



REQUERIMENTO Nº. 633

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica, não inflamatória, de etiologia desconhecida, que se manifesta no sistema musculoesquelético reumatologia, caracterizada por dor muscular generalizada sendo difícil diagnosticá-la.

O tratamento dá ênfase em minimizar os sintomas, com objetivo de aliviar a dor, melhorar a qualidade do sono, restabelecer o equilíbrio emocional, melhorar o condicionamento físico e a fadiga, são através das atividades na piscina que tem o objetivo de melhorar a saúde geral das pacientes através de exercícios aeróbicos sem carga, sem grandes impactos para o aparelho osteoarticular, sendo essencial no tratamento.

Essa é uma doença que atinge as mulheres, na sua maioria, e que não tem cura, mas que pode ter seus efeitos consideravelmente minimizados a partir de um trabalho de relaxamento, alongamento e fortalecimento da musculatura.

A elaboração de uma política pública que realmente é efetiva se faz com indicadores, e por esse motivo, gostaríamos de saber:

1. Quantas pessoas são diagnosticadas com fibromialgia em nosso município?
2. Quais são os programas, projetos, ações e atividades disponibilizadas aos portadores de fibromialgia?
3. O município de Botucatu tem convênio com alguma Instituição do Terceiro Setor para servir a população local? Se positivo, aonde estão, e quais são as atividades.

Assessorar, é uma das funções dos representantes do Poder Legislativo, portanto, reiteramos a importância da consolidação desta política pública.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Saúde, **MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar os programas, projetos, atividades e ações realizadas para minimizar as dores das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no Sistema Único de Saúde (SUS) de nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de setembro de 2022

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

ECLT/r

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 204G-56F6-P5VS-93B4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documento>.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=204G56F6P5VS93B4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 204G-56F6-P5VS-93B4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 204G-56F6-P5VS-93B4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documento>